



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019

TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DEVIDO A ALTERAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**FLORENZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**”, inscrita no CNPJ/MF nº 11.648.985/0001-82, situada à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.316, Bairro Centro, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP 15910-000, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES**, portador do CPF/MF nº 042.851.738-24 e RG nº 8.448.322 SSP/SP, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato n.º 43, de 28 de junho de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Pelo presente termo fica alterada a titularidade do contrato devido a alteração da propriedade do imóvel localizado à Rua Ananias de Carvalho, nº 1184, Centro, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme registro na matrícula 7.802, livro nº 2, folha 2 frente e verso, do Cartório de Registro de Imóveis, passando a titularidade dos os senhores **ANTÔNIO JOSÉ MARTINHO**, e **LUIZ AUGUSTO MARTINHO**, que transferem a propriedade do imóvel para a empresa **FLORENZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, conforme registro acima especificado.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 8 de abril de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0